



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 034/Ano 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 223/2024 (DE 12 DE JUNHO DE 2024)

##### DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

##### RESOLVE

**Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, sendo o período Aquisitivo 01/07/2014 a 01/10/2021 a Sra. VALBETTE TEIXEIRA DA SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 832.107.764-15, Matrícula: 238 conforme Processo Nº 1.395/2024 e Parecer Nº 138/2024, funcionária Pública Efetiva no cargo de escriturário(a), latada na secretaria municipal de educação, ESCOLA MUN EDUC BAS DR JOSE JORGE DE FARIAS SALES.

**Art.2º** A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

**Prefeito Municipal do Município**

**de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: fb2ed06d-f6fd-429a-b573-48e164827182